



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 486, DE 11 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 5/7/2012, e Protocolo nº 4089/2012,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA**, Analista Judiciário - Área Judiciárias - Executante de Mandados, Matrícula 308161321, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a fim de viajar ao município de Sítio Novo/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Sergei Becker, Juiz Substituta da Vara do Trabalho daquela cidade, nas audiências agendadas para o período de 9/7 a 12/7/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 644/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO